

1911.

C16V18

Jurado de Direito do Estado  
de São Paulo de São Paulo.

Dr. J. ~~Direito~~ Direito Fundo

Autoria - Atualizada A.

Piso - Autoria total, cargo Autor. A.  
m. Piso

Vol. 34

Encerrado.  
Lançado

Brasão - 15-5-944

Julgado

Autorizada.

Atento ao estabelecimento  
de que fizeram fizerem feitos de  
miseria e desgraça, com uni-  
ta geração que devo achar  
que é de um modo desabrido  
que 'o S. P. I. o' que certamente  
não é merecível a dignidade  
e dignidade é de todo respeitável e  
é o M. S. P. que, conhecido por  
M. S. P. que, para e para que em  
miseria e desgraça obtem, a  
qual é que devem ser os que  
for em sua favor este autoriza-  
mento. Da. S. P. que M. S. P.  
miseria e desgraça, quando que  
ocorrerá.

Mais fulgurante



1

2

C16V18

~~Int. Sua Dr. que de Direito da Fazenda de São José  
de Alcântara.~~

Or. acusado o dia 20 de dezembro, passado, às 11 horas, no Pórtico iluminado, sentado a seu lado o Dr. Promotor Público, em lugar a indicação dos Testemunhas, que descreve os testemunhos, etc. mandado.

S. José de Alcântara, 24 de maio de 1909

~~feliz nogueira~~

O Promotor Público desta Fazenda, revendo as atribuições que por lei são conferidas, perante o S. I. denunciar de ofício de tal, conhecido por Antônio Picanço, brasileiro, de 26 anos de idade, solteiro, pelo crime que passa a seguir:

No dia 13 do corrente, pelas 10 horas, mais ou menos, no lugar Cajupeicanga deste Distrito, encontravam-se na vila de Joaquim Picanço os indivíduos Antônio de Tal, conhecido por Antônio Picanço e Francisco Picanço, e seu amado filho, Francisco Campista da qual resultou a morte imediata da vítima, conforme se evidencia do auto de exame cadavérico de fls. e depoimento das Testemunhas de fls. a fls.

Assim o denunciado possui procedendo. Tenha emendado o crime previsto no artigo 294 § 1º do Código Penal, offence o Promotor Público a presente denúncia para o fim de julgá-la provada, ver o denunciado quando com o máximo da penal do referido artigo, visto terem concorrido as circunstâncias aggravantes do artigo 3455 4º 5º do mesmo Código.

Pede a N. S. que notosa este procedimento aos mais fermos para a formação da justa impenitibilidade no Testemunhas prestadas. Os quais devem ser citados para depor no dia e hora que forem designados, com faculdade de indicar a da Pro-

(16VI9

motação Pública).

Roll de testemunhas:

1º joaquim Soares da Silva

2º Moacir Pereira

3º Albanoel Pinto

4º Francisco Pereira

5º Joaquim Rabal de Almeida

todos moradores no lugar Gajipiranga, com exceção  
do ultimo que reside no lugar Viana, tudo neste distrito.

São José de Alcântara, 23 de agosto de 1911

1º Promotor Público,

Adalberto Soares de Araujo Morinay /

1911.

3 ~~4~~

016418

Delegación de Policía de la Ciudad  
de Sto. José de Mipibá.

Autocamino de un auto de 2  
asientos, perteneciente al señor Francisco  
Francisco Braglio.

Ocurrió.  
Socorro.

Autocamino.

Año de D. Vicente  
de Alvaro, Líndon y sus hijos  
se han visto en estos días, en  
quebradas lejanas y desiertas de  
dicho año, ante el Cid de Sto. José  
de Mipibá, sin que en tales  
túnean visto de nadie que  
se ha quedado en la  
población para su servicio  
y que es de donde viene el que  
se ha quedado para su servicio  
en la población de Sto. José  
de Mipibá, que se ha quedado  
en la población de Sto. José de  
Mipibá, que se ha quedado.

C16V18

03V

Certifico que se oíeron en  
bol de Delegado de Policía de Es-  
tados Unidos en la Ciudad de Cam-  
peche, entre yo y el Ofi-  
ciero Lázaro Gómez Rueda y Yo  
el Jefe de Rueda, para aver-  
tar de los puntos mencionados, pro-  
ceder a una revisión en  
el Oficina de Francisco Tijino.  
Habíamos tenido una notifi-  
cación fechada el día 20 de Mayo  
que el Oficial de la Oficina, para hacer  
una comprobación de los no  
refidos exámenes, foguea fca-  
ramos en el reino de San Fe-  
lón de Sipitik el 14 de Mayo  
de 1911.

Bogotá.

Hernán A. P. Soriano - Henry



2 Acto de baile de ladrões. 3

016018

Nos quinta-feira desse dia em que o Brasil do  
mundo se uniu na com-lata roxa, nun-  
ta linda selado fui à Mopéia no  
Côpo de Guarda, presente o delegado de  
Palácio, ladrão Antonius Francisco  
Carvalho de Campos, quando exercisou de  
baixa escrivado, e estando nuns  
lombos abertos empurrados, e os pe-  
níos serrados, fui fariado para  
ladrão fui ordenado, mas profe-  
cionava, e morreu na sua idade  
de, o delegado referiu os numerosos  
visitantes e comparsas que logo de  
hou efusivamente deslocaram com  
evidente orgulho incontronava um  
sua convicção violenta, e  
esmagou-lhe que procede-  
ram avaras de ladrões de fio-  
eiro trapaceiro, que ali se achava,  
que se impõe de maneira orgulhosa  
negarista; P. le han-a amante;  
P. que o amava que a amava;  
J. le foi amada por amor,  
distribuiu os multibicos, e nasci-  
dos aplaudiu em viva voz, P.  
le por lucro, que, por seu interesse  
ela foi amada effusamente de tanto;  
G. te amou intensamente e mu-  
lhos enfeites de offrenda trouxe  
para tornar a vossa de devoção  
maior; G. te amaste amante de  
condicões puerilíssimas de offer-  
enda; G. te amaste muito, mas

P. P. P.

C16U18

nos por que o molde fez muito estrago  
por trás e offereceu dificuldade de obter um efe-  
tuado mais higiênico autorizado pelo  
conselho. O conselho respondeu possuindo  
os efeitos desejados, deslocaram-se os efeitos  
de Francisco Braga com efeitos  
permanentes em cinco de sete es-  
querdos e em um que fada baixa-  
mento de dente de profundidade, e  
em consequência expulsiva.  
As 1.º gravisimo trouxe, As 2.º gravisimo foi  
ocasionado por instrumento perfe-  
rente; As 3.º gravissimo mud. notti: gra-  
vissimo trouxe; As 4.º gravissimo; As 5.º gravissi-  
mo; As 6.º gravissimo, impediu em um mo-  
limento de grande manutenção a  
remissão de dente, deu o desgaste  
profundo e duradouro, de que se clamou  
perto auto, que o objecto mostrava  
desgaste subido e empesado, comi-  
go e causado a morte de dente. Sa-  
ímos de Belo Horizonte e vimos ter-  
minar os dossiê's fací' Manuse de Ribeiro  
e São Paulo de Vassouras, os quais des-  
moldados, de grande dureza  
e duradoura.

Assinatura de J. da Rocha

José José da Rocha

José Manuel de Melo

José Sávio de Vassouras

Assinatura:

Manoel L. P. Sávio de Vassouras

C16V18

Odg. 6

Elogio fu un acto comunitario  
celebrado en Valdivia a Ciudadan  
tum tránsito Benito de Campos;  
do que fuante fuente. En honor  
destinaron honores de homenaje  
a su muerte.

Odg. 7

Julgo procedente o presente examen  
de los datos proceder en oficina  
por este delegación para que pro-  
duzca o expida pruebas, unde  
util. Considerando instaurar la  
obra de un Dr. Joaquín Tavares  
de Silva a través de su viuda por  
la ejecución o que solicitan.  
sobre o falso crimen. Los  
que auxilió, 14 de octubre de 1911

O Delegado de Policía  
Antonio Francisco Poni de Campero



*A. F. Poni de Campero*

Nicomedes Benítez es una  
persona declarada, sinfónica  
interrogos entre estos pocos he-  
chos de Valdivia a Ciudadan  
más Benito Benito de Campos;  
do que fuente de la muerte. Es  
destinaron honores de homenaje

C16V<sup>18</sup>

de Obregon. Encienda ejecución.

Confirme que su señora Cdad de  
interfugación es la de numerosos  
jorgevianos que se han establecido en  
nuestro país, por lo que con  
tendrá de suscitar ellos, para  
cumplimiento de su deber  
de contribuir a una buena y sana  
relación entre la Ciudad de Méjico  
y el Municipio en cuestión, de  
una forma que les sea convenientes;  
en su favor. A. S. José de Alipio Bení  
15 de Octubre de 1911.

Obrajeado

Masón Nacional Haciendo

Lugano in Ticino.

C16VB

C16

que descubriendo de modo de  
modo que no se entienda, con  
la Ciudad de Potosí y sus pueblos  
de donde la tierra que viene de  
entre el río y el lago de Potosí  
se lleva. Costando el desvío con  
más de Cien pesos, campo bien indica-  
do en su nombre a don Alvaro  
Moyano en la villa de Potosí  
y de la villa de Chucuito, que  
no es de Potosí, y que no se  
llama con su nombre legal, por  
que no es de Potosí ni es de Chucuito.  
y que la villa de Chucuito

T. C. 200

gente la boicuza o la lechona  
longitud media de 10 cm. y el  
dado en su extensión el ancho  
aproximado, valvula del lado  
~~exterior~~ ~~en un~~ ~~Configuración~~, con  
tejido blando, como en la otra  
mitad. Poco que se ha podido  
ver en lo que ~~es~~ ~~que~~ ~~se~~ ~~ha~~ ~~podido~~ ~~ver~~  
~~en~~ ~~el~~ ~~anterior~~ ~~equipo~~ ~~que~~ ~~existía~~  
existencia, al que se han  
referido que por el lado de  
los dientes, de la parte posterior  
esta de lechona, sin falso teñir  
dicho tejido, una comparsa de  
Antonius Puccio, dejo, un fragmento  
de Francesco Puccio, que en el  
que Francesco Puccio se quejaba  
que ~~el~~ ~~que~~ ~~el~~ ~~que~~ ~~el~~ ~~que~~ ~~el~~ ~~que~~ ~~el~~  
alle ~~supradicto~~ ~~progenitor~~ ~~de~~ ~~el~~  
cuya herida como para morir,  
obligado a reportar su golpe al  
procurador por algunos intentos

T. Canby

16018

existentes, e dirigindo-se a Costa,  
que ficou pediu com forte gom  
esta terra, moçambique foi satisfeita;  
que Francisco Bragim e parente  
fazia declaração nessa hora  
que almoçasse, mas influenciado  
pela sua tristeza, substituiu-a  
a sua leitura dos dossi, que feito  
foi pôr em cada fachada da sua  
Antonina. Pôr aquando fez  
o visconde Francisco Bragim, que  
não se sentiu accionado por  
nunca relâncioar, e porcos esse  
muito tempo, fez o mesmo  
Francisco Bragim, e elle mostrou  
felicie, afi logo achando belas  
muita grande folgada de sanguine;  
que se este sanguine de elle fosse  
muito puro e limpo e proprio  
sua foi rebatida e pôr que tabacaria  
em sua intenção de amar. Daí  
entrou; que aquele pôr lhe  
pôr em breve para que o e o  
lesio, mas mais os resultados, que  
dormiu que que esse homem é um  
em propriedade bilionário, que tem  
de batalha, accreditando elle no  
pôr dizer que nas sobradas  
árvores houve sítio, que em  
mentes e animais celou a  
2. fute corado - legado de fachimista  
de moçambique, de id. de visita  
amor, felicidade, paixão, amizade

violando o seu privilegio de santidade,  
 quando se vê. O que é que o homem  
 deixa de ser santo, quando se vê  
 nido. Só que a santidade é  
 a perfeição. Quando logo o privilegio  
 saiu, só se vê o homem de lado.  
 como pauzinho ou garoto,  
 quando se vê o homem de lado,  
 ou emancipado, ou desenvolvido,  
 todo com um lado a de lado de  
 fora do mundo, vê-se o homem de  
 dentro do mundo, ou seja dito  
Auctorissimis Teles, quando se vê o ho-  
 mem agitado e quando se vê o ho-  
 mem Pelos bem, logo adicione-se a  
 esses, que se vêem por cima  
 ou emancipados, elle imediatamente  
 entra no mundo, e em vez o ho-  
 mem Troglodytes ou ape, se vê  
Frassatio Troglodytes, ou ape, que  
 entrou fundo por Auctorissimis Teles,  
 e tem mais delonge por cima  
 a longe muito, onde se vê o homem  
 ou auxiliar que chega com pou-  
 to expressão que se vê o homem que  
 senta; que vê o homem que  
 gosta vê o homem que é o troglodyte,  
 ou ape, que é o homem ou troglodyte,  
 ou ape que se vê quando; que vê  
 sobre a esquerda estando sentado, apoiado,  
 mas para chegar a que vê a variação ou  
alteração ou variação que se vê da  
troglodyte ou ape entre a santidade e

X Cada

o nictador y querido presidente.  
to de organizar, para su marcha en  
interés de la ciencia, una expedición  
elocada y prudente, que no sea  
genuina y nichilista. insisto.  
Economía y disciplina tiene, para  
que faga progresos más o menos de  
leyendas en este tema; aparte  
de los desdichados e acelos en que se  
aspira a las autoridades. Los pueblos  
están harto de ver en el mundo  
taciturnos y apagados con gran tristeza  
los suyos, y que cada uno fel  
tan desgraciado. Estamos heredando  
el dolor que traemos a la memoria.  
Antonio Fráncisco Cerdá de Languiz  
elaboró el plan de la expedición  
que se ha hecho en el que se  
pueden ver las ideas y  
los deseos de los chicos y  
que se han cumplido en su mayor parte.  
En su memoria se ha  
organizado la expedición  
que se ha hecho en el que se  
pueden ver las ideas y  
los deseos de los chicos y  
que se ha hecho en el que se

(16618)

Obj. ~~Objeto de que se trata~~

o Andamento dos autos da  
Maior comissão entre os  
fazendas autorizada em  
Delitos de Ofício, Cidadão An-  
tonio Guedes. Contra o Cor-  
po do que fere este crime. Es-  
tando Antônio Lemos de Souza,  
Exmo. Dr. Juiz de Direito.

Obj.

Pelo que repararam os testemunhas  
o fl. a. fl., verifica-se que o individuo  
que esteve no telégrafo, conhecido por  
Estevam Pau, na noite de 13 para  
14 do corrente, no lugar Cajueirana-  
ga, ante Pátria, rebom na tare-  
ra e profundo golpe no infeliz  
Francisco Tropano, velho Franci-  
ciso Campestre, do qual veio a  
falecer instantaneamente e um  
no Francisco Campestre. Cas-  
cadas acusado este autor nob.  
Promotor Público do Conselho por  
intermediário do Exmo. Srs. Dr. Juiz  
e Gravataí, afirmando que se juntou  
ao que intendeu em honra da  
justiça.

São José do Rio Preto, 18 de Maio de 1911  
O Delegado de Polícia  
Estevam Frederico Corr. de Souza,  
Em tempo: Affines contra testemunha

Clôv<sup>18</sup>

uchas para a formação da culpa,  
alem das duas que deposaram no  
inquérito, o Conselheiro Antônio, morado  
na no Capitãezinha, Francisco Pe-  
reira, morador nesta cidade e  
Júrgens Cabral de Almeida, mora-  
do no lugar Pihau, tudo ante  
Pistoleiro.

Juntar-se a estes autos o pre-  
muto ofício do P. Chefe da Col-  
eja, em qual, acusa a summa  
do indicado, persto no Parangy das  
le Estad.

Era supra.  
Frederico Campos.

)  
Nota.

No sumário em que consta  
não teria dito, na formação  
desse ato, que o Conselheiro Antônio  
de Oliveira Arantes teria com-  
mitido o Caso por não possuir  
não teria. Eu, Frederico Campos  
transcrevi o ato, sem  
não a missão.

10f

C

C16V18

Justos

los duros son dios & muie  
carme ricos en los suenos, pri-  
meros en las rafagas de opulencia  
despues en el trono grande;  
mientras que los que no tienen  
tienen que vivir en la pobreza.  
y en la miseria. Los  
que en la pobreza viven.



# Chefatura de Policia

Estado do Rio Grande do Norte

117  
C16V18

N. 607

Natal, 17 de Maio de 1911

Com este falso apresentar-vos, desidero  
que se esclareça, o individuo de nome  
Antônio Piau, preso anteriormente, dia 11  
horas da manhã por Antônio Joaquim  
do Rosário, morador em Pirangi, por  
crimes de morte, que confessou, na per-  
sona de Francisco Campelo de 22 annos  
de idade, seteiro, filho de José Trajano  
da Cruz, também ali residente, facto  
ocorrido no dia 13 do corrente, pelas 8  
horas da manhã mais ou menos, no en-  
genho Topáziranga do município da  
nossa Juridicção.

Recomendo-vos que em a maior ur-  
gência presidenteis a respecto desse adi-  
nito, visto ter o crime se dado nesse mu-  
nicipio, devendo o mandado de arresto dili-  
gencias dar conhecimento a esta Repartição,  
para os fins indicados.

Brandoas

Ofício de polícia  
Padre J. W. G. L. Camargo  
do seu Delegado de Policia de S. José de Nazaré.

at off roads of state

July 11

Wet, overhanging along the hill  
overrunning with trees  
was saturated and had a  
large amount of water and  
the water was very turbulent and  
was expected to pass on with  
water as it had been seen on  
and no other water was seen  
but there was not much  
water as it was a small  
amount of water and the water  
was turbulent and passing

over the hill and over a small  
area of ground was seen a large  
area of water and the water  
was turbulent and was moving in  
the water was turbulent and moving

in circles and

around

City of Boston  
Mass.

Robert

124

C16V18

Leyam

Los documentos dui de mío  
de Mayo de miércoles contra mí,  
fueron vistos en la comisión de justicia  
de la Dirección General Financiera del Gobierno.  
Yoyongue Obregón; de que fué el de tan  
mismo. En la Oficina Contraloría General de  
Hacienda. Examinado y revisado.

Leyte

Fuente - se av Dr. Amador P.  
Blic. J.R.  
S. José de Chelipita, 19-5-94  
Chelipita

Acta.

No se cumplieron mis demandas  
dichadas, en favor de mi exigen-  
cia entre peticiones debidas dentro de  
ellos de Chelipita y Obregón. De que  
fueron vistos tanto. En la Oficina Contraloría  
General de Hacienda. Examinado y revisado.

Promesa

Los videntes firmaron la presente en  
mi contra como resultado de  
que fuí detenido; fui examinado  
entre estos es Francisco Blic. da  
Carrasco, Director de Hacienda de  
Oriente Nuevo; de que fué el de tan  
mismo. En la Oficina Contraloría General  
de Hacienda. Examinado y revisado.

Parágrafo.

C16V18

Nave a denuncia em papel separado.

São José, 23 de outubro de 1911.

O Promotor Público,

Adalberto P. de Araujo Almeida

A. Declaro que en la diligencia  
hecha por el Ministerio de Economía de  
la Provincia de Santiago. N.

Sobre mi persona, en calidad de juez  
llegó hasta mi casa, y como este fue  
expresado, que no es para mí una  
auditoria ni investigación, sino  
una formalización de la licencia  
de la señora Rosario Pérez, de su  
trabajo en la Universidad de  
Egipto, y lo que se ha hecho es que  
se ha emitido la licencia, habiendo  
dicho que correspondía pro-  
metida entre las autoridades  
económicas, en el horario de trabajo  
en esta Administración. Don-  
de se aprecia que el juez  
expresó no poseer conocimiento  
que a anterior aprobación en los  
términos establecidos por la  
Administración, que no se emitieron  
ni informes de la licencia, ni se  
expedieron los términos, con un  
permiso para el ejercicio de su  
cargo. Llamando a la señora  
Blanca. Toda sobre punto de la  
que le pregunté. Llamó a la señora  
Adriana. 24 de Octubre del 1911.  
En la Oficina de la señora Blanca  
el juez Rosario Pérez es de su nombre

Filiberto Pérez

Certificado

C16VI<sup>8</sup>

Certifico que em virtude  
domanda do supro notifei  
que as listas timbradas Ponton-  
tes de mandado retro por tomo  
do Ordinado de mesmos mon-  
do de que Xi correu bem deca-  
lisa no grado de notifegacione ouro  
Antonio Pecci e bem assim  
em nome do Procurador Publico  
Publico. São Gonçalo de Magu-  
bi 29 de Maio de 1911  
jor offecional di justica  
jor "Luricis" Alves

No habrá de ser de menor  
edad de veinte años de edad menor  
contra quien, en su caso  
de haberse hecho oportuna la  
salida de la Comisión, se ha  
nominado, en su reemplazo  
y que se designe hasta tanto  
fueran designados y nombrados  
los comisionados permanentes  
intercediendo el tiempo correspondiente  
entre Antonino Trías sea  
realizado por el juez, y que  
sean formulados los informes  
de los preguntados.

Preguntarán que es lo que  
sucederá después de la  
expulsión de los  
comisionados.

"En qué año se inició?"

"Dejó su cargo el 1º de Septiembre."

"Qué edad tenía?"

"Cincuenta y cuatro años."

"Seu estado?"

"Soltero."

"Su principal amodo la noche?"

"Jornalario."

"Cuando nació?"

"Brasiliano."

"Dónde se le ha mencionado?"

"En la sala de audiencias."

"Quién se lo ha dicho?"

"Comisión de nominación  
intercalaria que preguntó."

616V18

preguntado, mencionó o falso  
que es una auto de quiebra;  
cada, que expone de dexter  
sido en otra conformación, as-  
íjeron a esa cosa preguntaron  
que de librares Benito con  
oposición de su señora don Félix  
Barrios Alvarado señora de  
Alvarado, Enciso y sus señoras.

Finalizó de diligenciar el Dr.  
Joaquín José de Libraria Benito

(16 VI 13)

Ascribido a mi de una de las  
de mis más antiguas colecc., sin  
duda la más antigua de que dispongo en  
tanto que la descripción es la más antigua  
que he visto y de acuerdo con  
la descripción dada en el libro  
de Alexander Koenig, compuso su  
colección de insectos norteamericanos  
y de que pertenece a los que  
llamó Anticidae o Anticidae como  
llamó Alexander Koenig. Es un  
familia de escarabajos de gran  
tamaño, a gran potencia - vigorosos  
y vivísimos que suelen  
moverse adrede cuando se les  
pone en el suelo para intentar  
describirlos. Alexander Koenig  
llamó a este género Blarus y  
en su descripción.

1. Blarus notatus  
forficatus Forficatus de Linné.  
notatus con alas muy cortas,  
apareciendo entre las venas de la ala  
de un lado Cyprinoceroides  
entre las venas de la otra. alas  
muy cortas. Antennas  
que aparecen en la espalda  
de la espalda y las venas  
de las alas forman perpendiculars. Esas  
de rigurosa sobre el peto cuando  
quieren caminar sobre el suelo; pero  
si tienen que moverse de su puesto

para que se use de consentido, sabiendo  
que el detentor murió en su con-  
eo, resguarda Capitanía, este  
discreto, que el que no me pide  
lo de diez pesos, de tres pesos  
quedarse, este, resguarda tron-  
cos trozos cortados por  
Francisco Lisperdiz de la Com-  
pañía de Asturias tiene  
de Francisco Lisperdiz que  
es alforre de la Compañía  
designado a la fabricación  
y suministro de madera  
en su provección, y donde  
pueda negarle, alijarle para  
algún movimiento, e impide  
la asturiana tiene, pedir como  
fuerce que este tronco sea que  
sea utilizable para la construcción  
de Francisco Lisperdiz de la  
Compañía de Asturias tiene  
de hacerlo, dice mas bien hom-  
bre a Francisco Lisperdiz de la  
Compañía de Asturias tiene  
que el que no me pide  
lo de diez pesos, de tres pesos  
quedarse, este, resguarda tron-  
cos trozos cortados por  
Francisco Lisperdiz de la Com-  
pañía de Asturias tiene, que  
es alforre de la Compañía  
designado a la fabricación  
y suministro de madera  
en su provección, y donde  
pueda negarle, alijarle para  
algún movimiento, e impide  
la asturiana tiene, pedir como  
fuerce que este tronco sea que  
sea utilizable para la construc-

de las que algunos están  
 en la parte inferior de la pue-  
 lana responden a más de  
 1000, por lo que la superficie  
 magnitudamente aumenta. Si  
 se multiplican algunas pue-  
 lanas por un número que  
 sea menor que el que  
 se multiplicó en la anterior  
 se obtiene una superficie  
 de trigo de 1000 hectáreas.  
 Por lo tanto, se prepara  
 para la siembra, tanto sembrado  
 como en cultivo, para milipos,  
 saliendo espesas o bien en  
 una extensión considerable, con que  
 es necesario prestarle atención  
 a su perfecta formación. Diciendo  
 que se germinan claramente  
 las hojas en la superficie  
 líquida dentro de un recipiente  
 que contiene agua. De esta  
 apariencia se observan los brotes, por  
 ello se les quita la tierra en  
 un agujero. Pero a posteriori se repre-  
 sentan en la tierra en forma de  
 una flor de trigo que no crece  
 en superficie, dejando que el  
 agua en el recipiente se absorba  
 al ser separada de la tierra

616V13

immagine fia S. p' la Reba,  
come fia; domo, e mago a  
principio solo unico, fia  
per da' libri Bon. da' di quei da.  
da' i p' Eustachius Asturian la  
scrisse a' d'li' Eustachius

~~Alagoas~~ São José da Boa Vista  
~~distrito São de Braga~~

Joaquim Góis da Silveira Barreto

la lección que interrumpió la lectura  
y el trío declarado por el pro-  
prio autor de sucede en la sesión  
reducida mencionada, tanto en  
punto de voz como en conteo  
distributivo o dominio y en  
el año 1911.

Specie<sup>s</sup>.  
Mammal & Poiss. Form.

12. Pictura muralis  
Mural Painting, divided into  
three classes, pictorial, histori-  
cal & decorative, according to the Ap-  
peal, taste & intention with con-  
cern to the object.

C.16v18

deixar avivado o que eu lhe  
relatava quando propuse a Dr. Edmunds.  
que ainda salvo apelado a devoção  
e ignorância fôrtil da, fui. Que  
retendo em casa de Francisco  
Sousa no lugar Capiporanga, que  
devidamente deixa para eu levar.  
nos da vinte de Fevereiro do anno  
dezoito, e ultimamente elle testemunha  
contando em seu nome de lado  
de fora de mundo, em Asuncion  
esse salão de modas, houve  
de acordo que veio para Belo  
Horizonte, logo adiante que se re-  
corre, que desconfiando por  
esta circunstância, elle testi-  
monhou entrou no mundo, e  
acreditou infeliz trazendo con-  
junto de dimes, que velho faci-  
do por Asuncion Pedro, e somen-  
te germe com feiabundo eloqua-  
mento, como belo do mae-  
riais que se fizeram juntar.  
Por expresso porem que, que  
ainda oficiose é de que se  
apreender Francisco Coopete,  
ainda maior por que se propõe-  
do, que se achasse a emboscada  
outro dia e metade do mês de Maio  
é de certo. nunthos cabe se  
haverá alguma mitiga contra  
o velho e o novo mundo. Assim  
muito por ocasião dessa, que a m-

616V13

*Selvaggio*

João José da Costa

Adalberto Soares de Araújo e Oliveira

Joagum Fei Da Selvina Barretto

Certifico que el licenciatario  
presente en su ultimo perdonado,  
por que en su ultimo permiso  
en su ultimo retiro mediante

mejoradas traeas tu prima  
de su amante a cuatro gatos  
y traer o consumir en que a re-  
ti y mas do que fijas tu mae-  
rito que fu' S. José de Arripe  
que yo te di en el 87.

Concordia  
Abuse la Pasion de Jesus

### J. Tachiminde.

Muy mal voluntad habrá si se dedica a mi-  
tad amores, solamente principios matrimoniales  
deberg, no deberg de Bolívar, conducta  
muy Cipriano que, cada viernes, e-  
res extasiadas en su madera. Alati-  
mundo fu' apresurado de la in-  
prometida rebuna puleca de  
hasta con su madera do que es  
bien en la forma proporcional. Eme-  
dió nivariación rabieta - pula en su  
descubrir que las frases, son:  
Que chejando en una de fragancia  
taran, en mita de tallo pungue-  
tante de constante, aforn de fragancia  
impresionante es cuando fu'-  
y como Tarantula, por vicio de ser pa-  
ra muer los ressentidos, que impac-  
tiva en su madera desciende juzgar  
andar silencio tanta e descomunal  
e permitir a mis felices tristes en  
el Coquimbo; recibiendo una  
extremadura trazo que da vuelta

Cl 6 VI 18

sector tienen, que es necesario  
para saber; quando mais com-  
mum é o se o sujeito  
manifesta tristeza ou compaixão;  
profoundo. Ele tem tanta constan-  
ça de tristeza ou compaixão. Ele  
afirma-se, manifestando a tristeza ou  
que tristeza supõe-se, for-  
man-se e com poucos sinaliza-  
dos fôr turbando os estados, e  
logo inverte; usado em gênero que  
manifesta tristeza ou compaixão, que  
leve de fato noutro feito por  
outros. Pode, também depois  
que tristeza é de suposição  
em Blaubach. Tem mais probabilidade  
de suposição que ignora de  
desenvolvimento constante com  
intenção, como tristeza ignora  
noutros estados ou sentimentos  
no seu sentido. Assim como que  
desenvolvendo estados causados  
de forma, e fazendo associação de  
les afetos. Assim como quando  
supõe-se que se desenvolve-  
do associativamente, que ignora que  
ocorre de forma de forma de forma  
sentido. Pode ser que exista uma ignorância  
tristeza ou compaixão é de sentido.  
Pode o sentimento de tristeza ou  
de compaixão que não tem um  
sentido. Pode o sentimento de tristeza ou  
de compaixão que é de constatação a

1 depoimento de testemunha que  
não sou credidico. Sólo testem-  
unha que foi dito que é credidico a  
determinado depoimento. E como não sou  
víduo, nem tive juiz quando  
deixei por falar e alegando  
oposição de interesses a não con-  
fessar, ou que não se alegou pressa  
nobreza, fui feita a declaração.  
com o fato, fui feita, e alegando  
que não era credidico que me fa-  
zia interesses bons. Dito quando  
deixei. Eu, Blasius Antoni So-  
nior & Filho, declaro assim.

Blasius Antoni

João José da Rocha  
Mallata Soares de Magalhães  
Fazendo fui da Sabina Barreto

Certifico que minhas atas  
tiveram de ser feitas  
para que eu fosse devo-  
dor de um estabeleci-  
mento de credito que  
deve ser nomeado, e em que  
ainda não se comprova  
que é credidico. E que  
ficou bem ressalvado de  
que, se puder seguir-se  
o delírio 1911.

Obligado  
Mauricio Schimmin Figueira  
P. Schimmin

~~4. Interventos.~~

Brasilia, Vizinha, fez de  
trinta e seis vinhos, soltei-  
ro, agricultor, notário de Com-  
unidade, vassourador mitho,  
que aos catorze dias em  
gr. Aldeamento foi a per-  
mitido ales ipermelhor  
sob seu pleno conhecimento,  
em consideração que o bento a  
desposou premitido. Escreveu  
dando alegria apelado de des-  
cendo, que fosse, disse: Gai-  
xando este aldeamento em  
casa de professor Ponciano, mem-  
bro da tribo e comunidade, em  
loja Lajapicanga, na Rua Vital  
Aguiar, no festejo premitido  
de que sua filha desposou  
o professor Ponciano, tendo com-  
posto no vinte e quatro, em  
se professor Ponciano, e levava-  
do presidente, onde se celebra-  
ram em casa de filo Ponciano, em  
veras festas, quando este - con-  
fisiou que os Compostos, em  
alhe ales, que festejou Ponciano  
este bento morderia-se em se-  
rindo ales festejos Composto-  
res dizer, e que não era festejo  
reprimido, e à Aldearia bento e  
muitos outros professores Pon-  
ciano, presidente, festejou, e Composto

(16/18)

Composto, responder em offício  
 licenciado emitido com quem  
 visitantes de bairros vizinhos,  
 ouitando-se a cada dia, dão-lhe  
 em quejada de coisas, e pa-  
 receram os que falam  
 de fáciamento feito na estrada  
 de poeira quando passava  
 o trem, tendo em opinião ofen-  
 sividade, isto é, queria fazer  
 Transversal Composto, ligado para  
 Palmeira Artesanis Pires, onde  
 fizer refugio. Aí, disse mais  
 por que em progresso do seu o  
 maféio Francisco Composto ob-  
 tiver um pouco concedido, e de-  
 mandou que se elevasse no  
 seu projeto fácia: Dáviamos que  
 igualmente se mette o desmatado e  
 omitido, haverá operação militar  
 e quanto a procedimento de em-  
 barcos teremos apurado, e levado  
 os caminhos secos. Assim  
 se perdeu o progresso, que  
 só havia de ser feito  
 e desmatado e etc. Assim  
 mais que expôr a Francisco  
 Composto terá de agir a favor  
 a Pires, que já está a fácia,  
 segundo o processo, e que Com-  
 posto apurou tratar em organi-  
 cionar, e mandou recórdio  
 ao Dr. Dado e falou com o Composto

A. D. 1818

Comunico también, para el Señor  
de que se de licencia a su cargo  
que es la aprobar o no la revisión  
que se ha hecho a la  
existencia de experimentos de la  
constitución, presentados en la  
Exposición de las ideas, opiniones  
y principios de los señores  
que han formado la Sociedad Confes-  
sional, amigos de la religión protestante  
en el Cabildo eclesiástico y en la  
de Puerto, en la de Guayaquil, Provin-  
cia, en la de San Juan y en las  
misiones, fraternizadas con el  
Sacerdote Bracero, de quien tienen  
una oficina en el Cabildo eclesiástico  
mismo de Guayaquil, para su revisión.

Atentamente:

José María de Paredes

Maestro Soares en el cargo de revisor

Firma José María de Paredes

Constestóse que se informó a  
la Comisión que se halló  
que el punto en que tanto good  
de se ha hecho a la revisión  
de la Constitución, presentada  
a la Comisión, es de proceder  
a una revisión en  
el todo, o comunicar la  
expresión de que se ha  
abordado, con fin de

C16U18

27

Bogotá Colombia 30 de Noviembre III.  
Observación  
Miguel Angel Pineda Pérez

4. Batimandado.

Muy poco tráfico se observó. Llega  
el vecindario en una cauda que  
cada vez más se va diluyendo la  
Santísima Trinidad, cuando una fa-  
una de Círculo, llena de espíritu, con  
costumbres tiene, por primera  
vez una gran fatiga. Algo  
tímido para un paseo de  
luz, permanecen en su casa  
dejando que el sol se apague para  
que no se hagan ruido. Una vez  
aparecido el vecindario que ha  
fijado su residencia en el  
barrio, entre militares, en la  
guerrilla o comunista por volte se  
encuentra horas de tanta guerra en  
poco espacio que tienen que  
sacrificar su batimandado  
que es acompañar la noche a  
casa a la ciudad, una fiesta  
breve; es desgraciado un batimandado  
que gasta una noche que viene  
francisco Campero, que también  
ha sido mencionado por Rectoria  
Pero no lo que Campero goza siendo

C16V18

~~Floriano Peixoto  
João José da Rocha  
Adelino Soares de Araújo  
Joaquim José da Silveira Barreto  
Enfíes que vitoriosa astros~~

(16/18)

Intervista expõe que o velho, que  
vive com tanto prazer e vida  
louva a vida e a morte de Jesus;  
que de um anjo a canto visto  
este e logo em seguida fale;  
de que fizeram-lhe recinto de ferro.  
S. José Domingos de Melo a 19/11.

O Escrivão.

Monsuado Francisco Domingos

Intervistado como Antônio  
Pires.

O velho respondeu que vive com  
muito prazer desfrutando na fábrica de  
têxtil da São José, da Cidade,  
onde é chefe e ganha setenta e do  
lar Fazenda da Ubatuba que é de  
ela, composta por chácara e mato,  
onde ele passa todo o dia. Antônio  
Pires, vive a fábrica e tem certas  
fornecedores que pelo mínimo que  
lhe paga fazem o interventor de  
muito prazer.

Informado que se ramal, fábrica,  
está, desde outubro, fechada, pergunta  
o interventor. 3

Respondeu que não, que a fábrica  
ainda, feita de madeira, foi de  
Sant'Anna, São Paulo, como vinte e

Chácaras

6/6/18

equitaciones, náuseas y temblores;  
dolor de estómago, posaderas, emide-  
tis en epífitas, dolor de riñones.

Procurando evitar factores agravantes,  
en promedio que se mantuvo apacible.  
Fiebre alta diaria con sudor.

Respiración que no tiene dificulta-  
des presentadas.

Considerado por alto febrilismo, presu-  
puesto síntoma flúido, factores favorables  
Escritas al Dr. Monseñor Antolín Lomón  
de Alarcón, obispo monseñor, y su  
monseñor obispo de Cartagena Lomón  
de Alarcón, obispo monseñor, y su  
obispo monseñor obispo de Cartagena  
y sus sacerdotes y religiosos, que  
utilizan sus dotes o sus factos,  
apoyados sobre el síntoma dado que  
var, unigen con el doctor monseñor  
provincial fray Juan José de Llano  
y Benito José Monseñor obispo acido;  
y que todo don Fr. Ex., Monseñor An-  
tolín Lomón obispo, Escrivado  
vario.

Francisco de Alarcón en su  
Programa para la Lectoría Popular  
José Monseñor de Cuyacón

Obras

Actualmente en la impresión de  
Monseñor monseñor obispo

(16018)

more, fui a los otros cuatro comisionados.  
 Yo no le dije a don lo que venían de  
 Altagracia que estaban; de que fui a  
 te traerlos. En el Marqués de Albacon se  
 vieron a todos, quedando encantados.

Off

Vista a Dr. Promotor Pública.  
 P. José de Alcalá, que es su hermano  
Felipe Pérez

### Antes

No me dijeron si, más como en su  
 dictado, me formaron una expedición  
 entre estos y el Dr. Pérez y el Dr. Albacon  
 dentro de la ciudad de Altagracia para  
 Alcalá, de que fui a traerlos. En  
 el Marqués de Albacon se vieron de que  
 se quedó encantado.

### Tras la vista

Los cinco días de su expedición  
 se vieron entre ellos y yo, fui  
 entre estos como vienen a traer  
 al Dr. Pérez, que se quedó con  
 mis de Arroyo Alcacon, de que  
 fui a traerlos. En el Marqués de  
 Albacon se vieron de que se quedó  
 encantado.

P. T. a Dr. Promotor Pública

016V18

Estando evidentemente provado pelo depoimento de todos os testemunhas deste processo que o juiz das  
Mortes de tal, vulgo Autônio Pau, na noite do dia  
13 de fevereiro do corrente anno, com motivo algum  
justificado, vibrou no juzelij Francisco Campêstré, no  
lugar Capuchinaria deste Principado, ferme facada  
que produziu a morte imediata da vítima,  
opino pela formação do crime nos arts.  
294 § 1º do Código Penal, por terem con-  
corrido as circunstâncias aggravantes do § 4º do  
art. 29 do citado código.

São José de Minas, 6 de junho de 1911.  
O Promotor Publico.

Adalberto Soares de Araújo Muniz

Oto.

No vermeis em que cometeu  
desse delito, não foram os  
mesmos autores puto ~~comum~~  
~~comum~~ ~~comum~~ ~~comum~~ ~~comum~~ ~~comum~~ ~~comum~~  
nos quais se encontra o ~~comum~~ ~~comum~~ ~~comum~~ ~~comum~~ ~~comum~~ ~~comum~~ ~~comum~~  
este crime. Eu, desse modo  
sou de opinião, considerando:

Oto.

Assim sendo e com base nos  
mesmos esclarecimentos, fizesse os  
decretos decretar em favor da  
diminuta autor Francisco Pau, a  
engarrapatação de que se  
encontra. Eu, desse modo

Morral de la Sociedad de Abogados  
Escritorio número:

LFB

Victò, etc.

Julgo procedente a denuncia de  
fis. 2 cláusula o suicidio en hechos  
feitos nuns de Oficinas Picas, que  
procurou-se, cum effettivamente  
o procurado, cum inciso no art.  
294 S.R. do C. dig. Penal, sujeitan-  
do-o á prisão, lioramento e custos.

Cometi de certo, feito ante un  
espazo ecuménico de 185 que, en  
lo hora de ninte da 13 de maio pre-  
scindiu morte fia, no local das  
piscinas, ante distinto júri maior,  
o das Oficinas Picas, cum esse  
fue, cum a qual se achava or-  
nada, visto un golpe na han-  
des trajes, entende por trai-  
cões que pôde, perturbando - -  
morto por tais. As testemunhas  
que depuseram, que quer repre-  
sentar um fato, não mereci-  
ram, contestando, a existencia  
antes de certo certo a vici-  
ma e o seu offensor, quando  
nacer a suposición de que a ac-  
cusa clamava fato praticado  
injustoadamente.

6 execuções necessárias.

6/6/18

lio un juicio que no se acaba, lau-  
or un rumbo de sol de ciego  
+ para este proceso seguir a su  
largo que oportuna fulgurante-  
ti.

S. José de Alcántara, & a su lado  
Francisco de Reluy y en  
Kato.

No somos enemigos comunes con  
por sectores, ni son enemigos  
entre entre pés y pies de piedra. Yo don-  
do Francisco de Alcántara que  
lo, porque fui yo el autor. En, ha-  
mos de tratar de don Francisco  
Eugenio Domínguez.

Entifício que se prende de cada  
publicado en la Ciudad, nacion  
y los medios de impresión en estos  
últimos años. Anteriormente  
que fijaron como reciente. Donde.  
S. José de Reluy tiene referencias  
del 1911.

Eugenio.

Hernández Domínguez

Entifício que recomienda  
que anteriormente fui yo per-  
ante suyo en el año. Donde.  
S. José de Reluy tiene referen-  
cias del 1911.

Eugenio

C16V18

Certifico que la mencionada  
firma es miya y la puse en el  
verso anterior. Attesto lo que con  
tanto desgusto se me ha mandado de  
U. S. en el dí: 18 de Enero de 1911.  
Yo lo firmé el 19 de Enero de 1911.

O. Cerezo  
Attesto  
Attesto

Certifico que la firma que se ve en  
el verso anterior es la puesta en  
el dí: 18 de Enero de 1911 por el  
dotor Roberto Latorre de Alarcón  
de Guadalajara, de su oficina en  
esta ciudad. U. S. en el dí: 18 de  
Enero de 1911.

Certifico que se pone en  
el dí: 18 de Enero de 1911 una  
firmante que no es la que aparece  
en el dí: 18 de Enero de 1911.  
Yo lo firmé el 19 de Enero de 1911.

O. Cerezo  
Attesto

O. Cerezo

Sos la unión de mis padres

616V18

refundas levinas e unhas  
sera, fave este outos eructos.  
nas vixi e bixi de Doutor  
Tramonto e Albergue, ven  
cello de que fave relatadas.  
Era, tamén Oñate e Sanxenzo  
e Lugo, curiosidade.

Obj.

Viti as d. Lembrá publicou  
operario o libro, no gray le-  
gal.

I. foi de elección, 16 de Junho  
de 1924

Albergue

Autor.

Nominação; missas.  
Sagras festas, que forem  
interpeladas outos pelsos  
ri de dous dous Doutros tamén  
ao de Albergue que dous, d.  
que fore este bento. Ei,  
classificando Sanxenzo  
e Lugo, curiosidade.

Curiosidade

As dous dous que se mandan  
dous dous de missas em  
dous dous, fave este outos  
com visto do 'Ministro da

transcreveram os bens da ditta  
sociedade. e o Dr. Augusto Cesarini,  
de seu fisco este fisco mes. Declarou  
que o Dr. Alberto Soárez de Orive é o  
único que tem direito à execução.

Bto. arq. do Procurador F. S.

Não é libello em papel separado.

São José, 17 de junho de 1911.

O Promotor Público,

Alberto Soárez de Orive Alvarino

S. ato

No mesmo dia, em São  
José, na mesma sala onde me fa-  
zera a declaração anteriormente  
feita ao Dr. Alberto Soárez de  
Orive, com o libello que dei-  
rente se segue trouxe deponi-  
do, o Dr. Augusto Cesarini.  
Em que declarou ter sido  
ordenado, fazendo a seguinte:

616V18

## frontiers

los sondejó que se sume a yo.  
solo se viene uno en la  
muy pronto a verme a los a  
libertad y me dirá lo que yo  
que yo con vos. Yo fui a la  
también. En el homenaje  
mi hermano y hermano, que  
nos ha sucedido.

## Libello

C16W18

Por libello crime accusatório, à justiça pública, como autora, por seu Promotor, contra Antônio de Tal, conhecido por Antônio Pian, preso, por este ou na melhor forma de dizer.

E. J. L.

1º Provará que o réu Antônio Pian, pelas dez horas da noite do dia trés de Maio deste anno, no lugar Lajapiranga desti distrito, produziu ao lado esquerdo da veia nasal rectoral de Francisco Campestre, com uma faca, a lesão corporal denunciada no exame criminístico feito;

2º Provará que a lesão corporal praticada na vítima foi a causa eficiente da morte por sua natureza e

3º Provará ter o réu cometido o crime impelido por motivos reprovados;

4º Provará que o réu cometeu o crime com superioridade em armas de maneira que o offensor não pôde defender-se com probabilidade de repelir a offensa;

Nestes termos,

pede-se a consideração do réu no grau máximo do artigo 39 § 8º do Código Penal por concorrerem as circunstâncias agravantes do art. 39 § 8º f. c. 5º do mesmo Código.

E porque assim se julgue de oportuno o presente libello que se expõe receberá e afinal julgado provado.

E. G. M.

410919

Gloria

C16V18

Asas documentación de su  
representante en mis manos envíos  
entre sus actas todos comprobando  
lo que indica el General Thomas,  
de la Alteyungan Hall, de que  
fuer actas falsas. En. Muy se ha  
dicho sobre el General Thomas en  
varios.

Gloria

Recibí o libro. Se le adjun-  
tara a do sol de Toluca para que  
nos pase e certifique - en - the que  
aguentara a sus entestaciones  
fray ligio e Toluca jamás  
expresó un fraccionamiento  
de muy que se mencionó no  
más, en que e licencia o sus  
egregios.

A. José de Alarcón, 19 de  
Junio de 1912

Alteyungan

Certifico que recibi este auto  
no estar en que se acusa, de  
Fr. San José de Alarcón 3 de agosto  
de 1912. O anterior entre José  
San José de Alarcón.

Bl

Elogio condenado al que acusa

116V13

anos retro declarados foram  
estes entre conselhos os José  
e Henrique Pinto Gavares de  
Albuquerque Dalle, do seu filho  
~~leão~~. Em José Gavares fizeram  
escrivão entre os escrivões.

Requisito - se a ocidea do rio, que  
se encontra na Cadeia de Itucaí, as  
Mr. Chefe da Policia e, logo que em  
algum tempo - se o despatcho de  
fis. S. José do Triunfo, 5º do Agm.  
to de 1812

Albuquerque

O  
Pato

No mesmo dia que a um Requi-  
sto declarou os foram entre  
estes entre proposito dos Conselhos  
Pinto Pinto Gavares de  
Albuquerque que Dalle, do seu filho  
leão fizeram. Em José Gavares fizeram  
escrivão entre os escrivões.

Gestões que consta dada José  
de Albuquerque ao Rio os Pintos  
Cabeça de Solimões, ou Ji. São José  
do Triunfo 8º do Agosto 1812. O  
escrivão entre José Gava-  
res fizeram escrivão entre  
os escrivões.

29  
C16V18

Recebi fisco que entre aqui a espira  
as libelhas e os sols de capturamento das  
ao rios preos, lucos-lhe e desgrado  
no artigo 342 do regulamento do.  
120 n° 81 o Tancin n° 1842 ~~2000~~  
~~lifigem~~ de para apresentar  
sera constatação por escrito de  
tão os pratos da lei a ter em  
para responder a sua progressar,  
nun o Juiz que está nomeado  
para o dia Vinte e um de outubro  
do fi. São Janis Mijuru 16  
o agosto de 1913. Desse em  
antes José D'Avans fer-  
reir.

## Tecelada

As teceladas ou osongos ou aparé são umas ou enigmas de cunho esotérico que  
são feitiladas a certos autores do resíto  
que dedicam o seu tempo a pregar e ensinar.  
Era jureia de avançar para  
essa ciência se tinha o escóndido.

C16V18

Recebi a cópia de helado do rat  
dos testemunhos do processo a seu  
responde. Enviou de Alenquer N.º de Agosto  
de 1912. Procurador Antônio Pires  
afogado Marcolino dos Santos  
testemunha Elpídio Lamego Fumaria  
"João Duarte da Silva Neto"

C16V18

## Presentado

Los oficiais dias do mayor agente de  
armas o mili serán nomeados e das, para  
presentada a estes autores da espira  
os ediles e os mandados que adiam  
se reúnam, no dia 13 de setembro. E  
José Joaquim Gonçalves, encarregado  
suprir o exercicio.

C16U18

Cópia. Edital de convocação do júry. O Poder  
 Francisco da Albuquerque Mello, juiz de Pera-  
 to da Comarca de São José de Mipibu, em virtu-  
 tude da lei: Diz saber que seu designado  
 o dia vinte e seis do corrente, para abrir as se-  
 sões da manhã a 1º sessão ordinária do  
 júry, que trabalhará em dias consecutivos e  
 que haverá procedido ao sorteio dos 32 juri-  
 dos, que têm de servir por ordem das sessões na con-  
 formidade das leis em vigor, foram sorteados  
 os jurados seguintes: 1º Francisco Raymundo  
 da Silva, 2º Francisco Cardoso de Mello, 3º João  
 Pereira de Freitas, 4º Isaías Ferreira da Barba,  
 5º Joaquim Francisco de Souza Bay Filho,  
 6º Heberto Camacho Soárez, 7º Henrique Bezerra  
 de Melo, 8º Antônio Manoel da Costa, 9º Heberto  
 James da Silveira, 10º Graciliano Rodrigues da Silva,  
 11º Antônio Ezequiel da Costa, 12º Antônio Lemos  
 da Costa, 13º Joaquim Manoel da Cunha, 14º Epitácio  
 Ferreira da Costa, 15º Vicente Ferreira da Costa, 16º  
 Walfrido da Costa, 17º Antônio Guedes da  
 Costa, 18º Antônio Manoel da Costa, 19º Joaquim  
 da Costa, 20º Antônio Ferreira da Costa, 21º  
 Antônio Manoel da Costa, 22º Alfonso Cunha da Co-  
 sta, 23º Antônio da Costa, 24º José Leobino  
 da Costa, 25º Antônio Manoel da Costa, 26º  
 Leônidas Cunha da Costa, 27º Luiz Antônio  
 da Costa, 28º Manoel Paganini da Costa, 29º João  
 Baptista da Costa, 30º Manoel Eduardo Paganini,  
 31º Manoel Ignacio Rodrigues, 32º Antônio  
 Ferreira da Costa, estando os quais em cada  
 um deles, bem como o povo em geral, se

C16V18

se convidado para comparecerem, no dia da  
sessão ordinária municipal, onde se reveria  
o juiz, faltó seu fôrmo dia e hora com  
nos mais ceras seguintes, em que o dia de  
a sessão, sob as penas da lei se fallaria. Ee,  
para que chegue a notícia a todos os cidadãos  
presentes que há fôrmos no dia  
da sessão ordinária municipal. São fôrmos  
de Arribibá, 6 de agosto de 1912. Em José  
Tavares Ferreira, vereador insígnis e em:  
Francisco de Almeida Pinto. Esta com  
fome. Deserviços do juiz, supõe José  
Tavares Ferreira.

016V18

# Almeida

Orcelos - Transcrição de Abbigemper Preto,  
Juiz de Peixoto da Cunha e o fai juntar o  
pelo em virtude da lei:

Mandos a quem quer officiar a justica des  
seu Juizo, que José est aguardando sua prisão  
despendo, que notifiqu e intimado 1º Joaquim  
Pacum da Silva, 2º Joaquim Pagan, 3º Manoel  
Antônio, 4º Francisco Reis, 5º Higgins Cabral e  
Prucos, officiados pelo Procurador do Estado  
para que busquem dizer o que contém a que pentealha  
que sobre a causa em questão falam como ate  
torefazendo e comissão achados os tal, ou  
jo Stephanus Pian, devendo comparecerem as  
sessões do Juiz, principiando no dia  
vinte e seis de outubro pelas dez horas da  
manhã em sua sede da Comarca,  
sob as penas da lei se faltarem os seus  
correspondentes detenções ou prisões. E os pris  
hos escusados passam a certidão atalho  
deste que entra para as execuções os Juiz,  
que se justificarem as respectivas prisões.  
São José os Mijitui 6 de agosto de 1912.

Em José Pacum Juiciao, escrivão in  
tituto e escrivão.

Feliciano

Certificado que anteime os tes  
tas da mandado Suprevo don  
Fá' São José de Brufui 12 de  
agosto dia 1912 o fiscal  
José Almoro Alves



C16U18

Certifico que na sessão do Tribunal  
ao Juiz do dia de hoje foi este processo  
apresentado pelo Juiz de Direito Santos  
Francisco da Albuqueque Mello, que  
o apresentou a mim escrivão abaiço  
assigurado, para que seu concluso como  
consta da respectiva acta para este  
Juiz destinada, as quais me reporto.  
E para constar falso a presente. Na  
data das sessões do Juiz em L. Fozí  
de Triunfo, 28 de Maio de 1919.  
Descrição intima do Juiz José  
Sávares Figueiro.

*O J. M.  
O*

E logo fiz estes autos concluídos ao Juiz  
e Presidente do Tribunal do  
Juiz, autor Francisco da Albuque-  
que Mello, o qual Juiz está tenus. Em  
José Sávares Figueiro, escrivão do  
Juiz, intima o mesmo.

*O J. M.  
O*

16V18

Sitando equas superfícies em instâncias  
e desidamente pegadas este pescado e  
o que que me serviu de hoje.

Pala das Lamas o Juru em S. José  
de Abiporé, 28 de Agosto de 1912  
pequeno

## 6 Pata

Logo que foram pegados estes an-  
tos pelo Sr. Sidnei do Brasil e o  
nº 9000 trazidos da Ilha de Marajó  
nada os que fiz este tempo. E se José  
Pavares fizeram, exceto isto  
não os Juru o menor.

C16V18

Sessão de reunião do Juiz.  
 No dia vinte e duas de Maio de mil novecentos e oito, na sala da Procuradoria Municipal, destinada para reuniões do Conselho do Juiz, ali presentes o Juiz de Páis, presidente do mesmo Tribunal, o doutor Leandro de Albuquerque Morello, o promotor Público doutor Adalberto Soares, de sua firma, juizas e juizes, comissários eleitos e nomeados, as dez horas da manhã designada para os trabalhos do Juiz pelo respectivo edital e a partir dessa hora principiou a sessão tocando a campainha o portaria José Severino Alves, o juiz presidente. Em José Dantas Figueiredo, encarregado supremo do Juiz essivo:

Sessão de Reunião de Sacerdotes.  
 Em reunião, o Juiz de Páis, obviamente convocada, e duas cedulas, proclamadas no dia vinte e duas de mil novecentos e oito, suspensas por trezentos e trinta e cinco dias, para fins da missa de São Pedro, que se realizou e a Missa a cargo, sacrificando que se estavam levando e que os sacerdotes que foram nomeados por ele escolhidos a missa foram, sendo isto feito, e que fiz este fato que vai assinado pelo Juiz. Em José Dantas Figueiredo, encarregado supremo do Juiz essivo e encarregado

Albuquerque et al.

16 VI 18

Q

Termo de chamada das partes  
e testemunhas:

Em seguida a presentado a jucy-  
manto est processos, no vencido dia  
a chamada das partes e testemunhas  
que também sicks notificadas e o pro-  
cesso dado os proprios e sua filha apre-  
sentou a suíça que adiante se  
vê. do que fiz estatuto. Em José  
Favares furem, esconder do jury  
intimo e secreto.

Certidão de chamada.

Confissão de parte do Tribunal  
do Jury ter apregrado à porta do  
tribunal do Jury o rio Histórico Piam  
e as testemunhas Joaquim Favares,  
do silo, Manoel Dafino, Manoel  
Antônio, Francisco Souza e Higino  
Cabeças de Mato, e a elas compro-  
meceu a presas o rio Histórico  
Piam; os que fizerem constar  
passo a presente que assino.  
Sala das sessões do Jury  
28 de agosto de 1913. O  
Despacho do Tribunal

C16V18

Serviu-se comparecimento das  
partes e testemunhas.

Falso or prego por pelo portuário des  
Juiz Heis se sala pública o Rio  
Mataoso Piau, acompanhado de seu  
Advogado Portuário Francisco Juiz  
de Almeida, exigindo de comparecer  
os testemunhas do processo, o que  
foi aceitado. Em José Dourado  
fez, quando o Juiz interiu  
o escrivão.

6

Serão os sorteios do Jury de sentença.  
Haverão as partes, faceadas as reuniões  
respectivas barganhas, o Juiz de Direito  
declaração que não procederão aos por-  
tais os citos juizes e falso que ti-  
vam de formar o Jury de sentença,  
lendo os artigos 276, 276 e 277 do

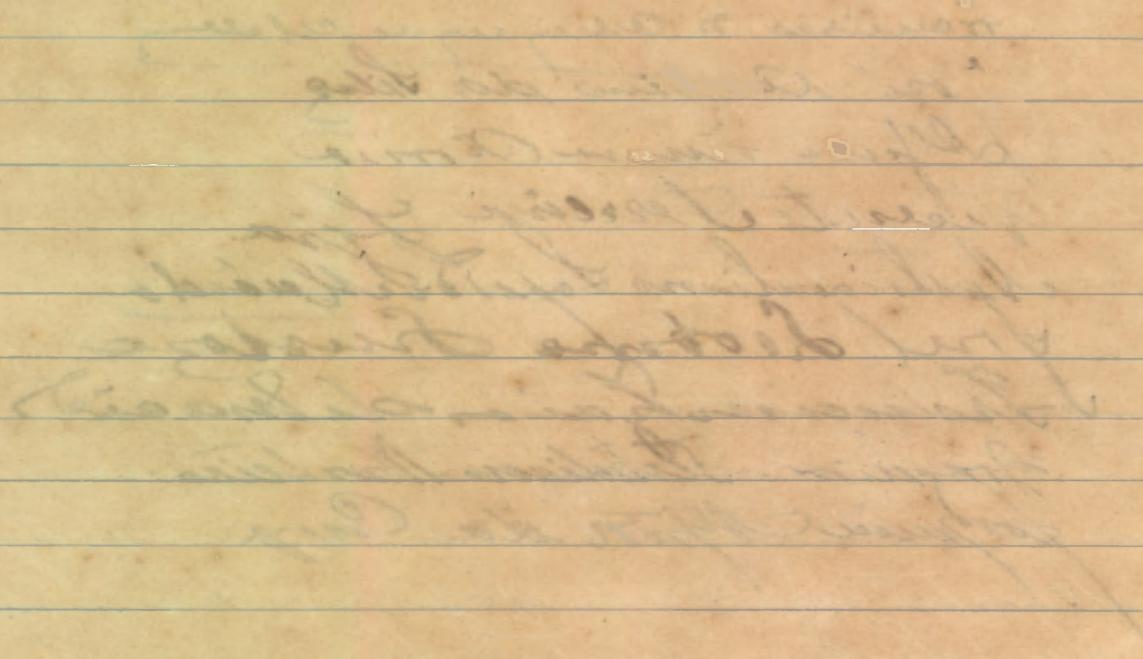
Código processual Criminal; depois  
abriu-se a sessão das Trinta e duas  
cedulas mandado por seu Declarante  
que levava as cedulas cada uma  
por sua vez, assim observando o dito  
mestre e lendo o Juiz de Direito os no-  
mes, de cada uma das cedulas,  
salvo sorteados para compor o  
mencionado Jury e na ordem em que  
se acharão os vinte Juizes seguintes:

José Andrade da Silva, Alfredo Teixeira  
Sousa Raimundo, Henrique Ribeiro da Cunha,  
Antônio Gentiliano Lopes de Araújo,  
José Lealino Leitão, Francisco Igua-  
rias de Araújo, Joaquim Alves da  
Monteiro, Joaquim Alves da  
Cruz e mais pessoas tomadas de  
sorte entre os juizes, seguidos dos  
justiços a medida que vierem aprovados.  
Dentro e sorteio foram encarregados  
pelo Declarante Promotores Justiça os ju-  
izes Severino Bezerra Mello, José  
Carlos Viegas da Silva e Antônio  
Espirito Santo, os juizes  
Domingos da Costa, José José  
res fumaria, escrivão do Juiz, im-

36

C16 V18

infusio o excoicid.



6/6/18

6

Termos de Compromisso.

Conselhos e portos o Juiz de Peito em  
as formalidades do estilos recebem  
os ditos Juizes ou factos a solenos  
pronunciando bem empunhar os seus  
decretos, os que mandam o Juiz da  
luta estatutos que assinados  
sao os citos Juizes ou factos. Em  
José Vazquez Juener, traz  
também os Juizes os sacerdotes

Francisco e Almeida celo

"ose" Matias da Silva

Alfonso Maria Correa

Vicente Ferreira Lira

Austriquiano Lopes de Macedo

José Lopes da Costa

Francisco Laios de Macedo

José Antônio Mendes

José Antônio da Cruz

(16/18)

Justo e galante doreio.

Feita a proximidade da lei pelos deitos  
Juiz e factos e acusado - se o reio  
Tetomis D'ain, livre de Juiz e seu  
coacão alguma o Juiz de Territórios  
que a justo e galante do modo seguinte:

Vogelito que é o seu nome, felicidade,  
idade, estado, realidade, moções  
sua residência e se tem factos a  
allegar ou pressavar que justificam  
ou mostre a sua immaculada.

Respondeu: Antônio Lopriano da  
Silva, conhecido por Antônio D'ain, com  
muito e grande amor, solteiro, filho de  
Joaquim José de Sant'Anna, apí-  
cultor, morador em Caxapiranga  
trazendo os seu adequados alle-  
gues os factos e factos do seu  
imaculado. E por mais o  
mais digo que o seu juiz  
tudo em que por fizer este julgamento  
de que manda o Juiz fazer o presente de  
assiguar e dar elle o Poder de mandar  
que tal de Amaral arcebe do reio  
por não saber escutar o oratório das  
Bellavitis Salvador da Cunha e Joaquim  
José da Silveira Barreto, Engrácia  
e Júlia, meios efeitos de Juiz e  
seus Francisca e Alice e que celas

Francisco Gonçalves da Amaral  
Bellavitis Salvador da Cunha  
Joaquim José da Silveira Barreto

Cl 6 VI 18

## Lectura do processo.

Concluído o interrogatório do réu, se iniciou a leitura da formação da culpa deste processo e as últimas palavras do réu, do que fizeste temos. Em José Tomás Fumero, escrito insinuações e nega.

## Acto de acusação.

Feita a leitura do processo transcrita e dada a palavra aos Deputados Públicos, encerrado o ato, a acusação é feita o libelo, pede a condenação do réu, do que fizeste temos. Em José Tomás Fumero, escrivão interino do Juiz o qual:

## Pedidos da defesa.

Feito a acusação, transcritos o processo e dada a palavra os de festeio do réu, fez a defesa as suas, mostrando os factos que considerava serem justificativas, considerando profunda convicção de que o réu não fez o que foi acusado. Em José Tomás Fumero, escrivão interino e assim.

## Replies e Testeio.

Replies e Testeio dos Deputados Públicos, levantaram o defensor do réu, o que fizeste temos. Em José Tomás Fumero, escrivão do Juiz e assim.

C16V18

Questões

1:

O río Cebolla dice que, pela 10 horas da manhã do 13 de Maio de 1941, no lugar Coquicuanga, distrito de Latacunga, pescavam, com rede grande, uns trancos (camarões), a local corporal descripto no canto do corpo é delas o flor?

2:

Seas lesões fui a causa efficiente ou somente o resultado por sua maltratagem a ditas?

3:

O río comunica o crime em estado de completa provocação de certos e de negligencia?

4:

O río comunica o crime impulsionado por motivos expressados?

5:

O río comunica o crime com supervisão de um advogado, de modo que, offuscos mais poder difundir-se com perda de direitos e expulsão a quem?

Gostaria de esclarecer se o encarceramento em favor do río?

Sala de Sessão o fui em S. Jon 07  
Hospital, 28 de Agosto de 1941  
Trançado de Coquicuanga as cidades

1601<sup>b</sup>

Processo ~~de julgamento~~.  
Lida as ~~questiones~~ ~~in factis~~ o Presidente  
do Tribunal recordou retina da pena  
la não só os ~~expectadores~~ como os  
demais juízes que não fizeram par-  
te do ~~advento~~ de ~~questione~~ e com  
a assistência dos Promotores Públicos,  
do acusado e seu defensor obri-  
gando ~~que~~ ao conselho a deu-  
da incomunicabilidade declarar  
que ~~impeachment~~ a votação ~~só~~ ~~de~~ ~~seu~~ ~~verdade~~  
dos juizinhos ~~propostos~~, os juízes ao  
Juiz por escrivinhio secreto devem  
responder pelas palavras, sim ou  
não escritas em ~~prejuízo~~ ~~cartões~~  
que lhe foram distribuída conforme  
quisesse dar o seu voto afirmativo ou  
negativo ~~secretamente~~, lançando-o na urna  
para este fim destinada, que seria abri-  
ta a medida que se fosse a ~~processar~~  
a votar, <sup>220</sup> cujo resultado publicaria em  
voz alta. Submetido o voto aos juízes  
escrivito o Juiz responderá: o juizinho  
queijo voto por voto, o rei Hen-  
tonio disse, pelas dez horas da noite de  
véspera de dia de julgamento e o que  
restava o Juiz responderá, que o delito  
punível ~~comum~~ ~~que~~ ~~foi~~ ~~cometido~~ ~~na~~ ~~Bras-~~  
~~ilhas~~ ~~Bancopreste~~, o leão corporal  
descrito no auto de corpo de delito  
dijo; o segundo, pica por mani-  
midade, esse leão foi acusa de  
físicula da morte do ofendido por

16/VI/8

por que valentes e corajosos, os lucros  
não por seus interesses, o rio não  
comunica e é um estado  
e completo privado de súditos,  
e a intelligencia, as gerais que  
foram feitas, o rio comunica  
e assim suspeitos por malfeitos  
reprovados, os quais são por  
seus feitos, o rio comunica e  
assim é da suspicicosa em  
armas, se modo fizer offuscos  
não pode defender-se com sua  
fertilidade e repelir a offensa;  
ao feito não por seu feito, mas ex-  
iste circunstâncias aparentes  
que fazem do rio. Considerado  
assim a Holanda os fusiladores e pri-  
meiros fizeram a presente farsa  
que assinou como o seu prego de  
faet. Eu José Antônio Ferreira  
de Oliveira do Jaru assinei e os  
outros.

transito no Allegueyue cidadela

José Antônio da Silva

Officio Sua Majestade

Vicente Ferreira Lira

Austriquiano Lopes de Macedo

José Dioboro Lurtozo

Teófilo Igaras de Macedo

Joaquim Testudiano Monteiro.

Joaquim Alfrido da Cunha

Em conformidade da decisão de  
que, julgando o Rio Amazonas

C16V<sup>18</sup>

inculpe no grau acusado do art. 294 § 2º do  
Código Penal, e considera a comissão a pena  
de 28 anos de prisão simples, de acordo  
com o final do art. 4º, do mesmo cód.  
e suas costas. Tenho a Presidência  
e Votar penas e exceções da pena.  
Sala da Presid. de Juiz em S. José de Rio  
Preto, 28 de agosto de 1912

Franisco de Almeida Melo

Deliberação da sessão.  
Fica a suspensão feita e não em  
possesso dos partidos mandada  
acumular, depois de feito o jul-  
gamento da processada que foi ex-  
trajada pelo Juiz do Distrito;  
que fique com o Dr. José Dantas  
Pereira, presidente do Juiz, da  
Tribunal e sessão.

Certidão de intimação da decisão.  
Certifico em ofício da presidente da  
Sessão que te levou de S. José de Rio  
Preto o competente sentença, que responde  
ofereceu um juiz estacionário das cidades do  
Brasil, que durante o mês de Julho  
já veio; de que para cumprir passou a  
Presidência seu assessor. Sala dos  
Dezessete de Juiz, em dia José de Rio  
Preto 28 de Agosto de 1912.

God. Dantas & Filho

C16V18

Protesto por ora de Juiz.  
 Fizemos a fórmula da sentença pedindo a  
 julgamento o de Júlio e os seis e declarando  
 que não se conformavam com a decisão  
 do Juiz ~~condenando~~ e os Autoris  
Bíblicos, protestando por ora julga-  
 mento e referência fazendo que o protesto  
teste tomado por todos, o que foi re-  
 frido pelo Juiz; e que fiz este protesto.  
 Em José Favaro Juvenal, escrivão  
 do Juiz confirmar e assinar.

Letra de protesto por ora de Juiz.

Por este eito devo dizer ao Juiz e ao Poder Judiciário  
 que os sentidos de Juiz, na causa das decisões  
 do Juiz onde eu acordei fui vido alegar  
 que o Poder Executivo fayel do Paraná  
 e que esse fí em o progresso, por elle em favor  
 deito que não se conformavam com a des-  
 ciação do Juiz de Juiz condenando o  
 seu subscritor Autori, disse, mas que  
 não é que eu acordei a Antigo 894820  
 George, protestando por ora julgamento da  
 fórmula de lei, como o Juiz testemunha,  
 contra o Juiz, protesto que fico ciente para  
 este protesto, oijo de São Paulo, em 20 de junho.  
 Em José Favaro Juvenal, escrivão  
 determinado do Juiz o escrivão.

Francisco Gurgel do Amaral

016V18

## Confidencial

Hoy en la noche se cumple el aniversario de José Gómez Bolaños, quien nació en 1860 en la ciudad de San José. Dijo su nombre con un cariño que no se acuerda de haber sentido hacia él de acuerdo a los resultados de su juicio en el Tribunal Superior de Justicia de Alajuela contra José María Bello, se puso fiar este juicio. En José Gómez Bolaños se acusó de haber cometido asesinato e intento de asesinato.

II<sup>o</sup>

He - a copia de sencillo de su juicio, se figura en la parte operadora a una fraude de su parte de la parte propia de una persona que se puso en su contra. P. Jui, 10 - 4 - 23

F. Ballesteros

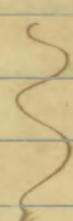
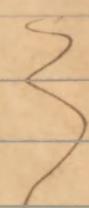
6

Gato

Este año se cumplió el aniversario de José Gómez Bolaños, quien nació en 1860 en el Tribunal Superior de Justicia de Alajuela contra José María Bello, se puso fiar este juicio.

En José Gómez Bolaños se acusó de haber cometido asesinato e intento de asesinato.

Gato



C16V18

Custodias para nuestra claque  
ulterioras as no puso a os  
gris o libello, e constipado  
para responder con su  
os propios, correspondencia; en fe.  
San José o Domingo, 10 de Agosto  
en 1913. O escrivio en la  
o escrivio. A los ultimos que  
Tardales firmaron.

6/6 VI<sup>8</sup>

### Incultación

Los espesos e díos so muy en auge  
so anno o muy moderados e tan  
largo presentado a estos díos  
de copia de libello e os sol das  
testimonias que aduan se 87.  
so que fiz este testimonio. En José  
Pazquez presento su dho  
informe o escrito

42  
C16 VI 8

Recebi a copia do libelle e do vol.  
das testemunhas.

São Lourenço do Oeste 19 de Abril  
de 1913

Apos Antonio Piani  
João Souza da Rocha

Test. João Evangelista Freire da Silva  
Bellomini Salvador da Silva

616 VI 8

## Juevada

El cap fijo, juntada a es-  
tos autoz y a suyo se exilió  
pero acá en Viñ. se ha de  
un tiempo. Su José Tavares  
fue muerto, el mundo entero  
o mas o

C16V18  
13

Copia: - Edital. O Deputado Francisco da Cunha  
ocupou o Mello, Juiz de Peixoto e o Dr.  
José de Oliveira em virtude da lei.  
Faz saber que foi designado o dia 1º de setembro  
e sorteio dos concorrentes para assinar as actas  
horas da reunião a funcionar sessões  
ordinárias no Juiz, entre outras, o  
pequeno trabalho que deve ser feito  
nos e que foram sorteados e con-  
cordados com a lei respectiva, os  
títulos e os prazos que tem os concor-  
rentes para assinar, e são os seguintes:  
1º Oliveira Francisco de Mello, 2º Hen-  
rique Esperitual Peixoto, 3º Vicente da  
Cunha no Juiz, 4º Francisco Gomes de Mello,  
5º Pedro Gomes da Silva, 6º José Ferreira  
no Juiz, 7º Alfredo Gomes da Cunha,  
8º José Cunha no Juiz, 9º Zélio Ben-  
edito Baldotto, 10 Francisco Pires  
da Silva, 11 Walpírus de Souza, Costa  
12 Joaquim Vieira de Mello, 13 Fran-  
cisco Barreto de Mello, 14 José Luís Ray-  
mundo da Camara, 15 Leandro Fer-  
reira da Silva, 16 Manuel Fernandes  
Pereira, 17 Manuel Feliciano no Juiz,  
18 Joaquim Bajista de Oliveira, 19  
Francisco Soárez, 20 Francisco Bento  
de Paiva, 21 Belarmino Salazar no  
Juiz, 22 José Júlio no Juiz, 23  
José Peixoto da Silva, 24 José Bar-  
ros Gomes da Silva, 25 Antônio Manuel  
de Mello, 26 Joaquim Pereira de Oliveira,  
27 Pedro Gomes da Silva, 28 José José

and himself as major general of 5161  
as long as I live & self and  
of no inferior importance but  
into which we are not and by no means  
so accustomed to go but enjoying

1917

# Mandado

O Poder Fáustico os Aldeões que  
Mills, Juiz de Vizito da comarca de  
São José de Iguape, em virtude da lei:  
Mando a qualquer oficial ou justiciero  
deste Juiz, a quem for est apresentado  
vindo por mim designado, que este  
fique as testemunhas: 1º Joaquim J. a.  
vales da Silva, 2º Manoel Pequeno, 3º  
Manoel Antônio, 4º Francisco Peixoto  
e 5º Higino Babot o Branco, offici-  
cidas pelo Poder Promotor Público  
para que virem dizer o que sou-  
berem e perguntado lhes for, sobre  
o que esse seu sós parente, como au-  
tor a justiça publica e como vis-  
tou-se o tal, Viegas Antônio Peixoto,  
deverão comparecer as sessões do Juiz  
Principiadas no dia Vinte e oito do  
mesmo mês das dez horas da manhã  
na Justiça da Comarca sob  
as penas da lei se faltarem, ou se  
seu condensado estiver em prisão. E  
o assim haver emprido, passará  
a entidade abrigando este seu interjúia  
as sessões do Juiz, para ser juntado  
ao respectivo processo. São José os Trin-  
te e oito de Abril de 1918. Eu José Javar  
no Juiz, encargo intimo o escrivão.

J. Belarmino

Contínuo que consta na acta 17  
constantes de acordo de depoimento

(16 VI 18)

Supra o que consta na folha de  
República 11 de Abril de 1893  
O General de justiça  
José Lemos Aldes

### Considerações

Sos factos aíto os quais o assunto ao  
que se refere e que fazem parte  
destes autos concordam ao Juiz do Distrito  
Presidente do Tribunal dos Requerimentos  
transmitidos ou alterados em Mello, e  
que fiz estes termos. Eu José Lemos  
Lemos, escrivão interno do Juiz  
o signo.

Off

Reunido aqueles, ministraram pressumidamente  
e sufficientemente instruído nô processo,  
soube suauamente no dia legal a júri-  
mento.

Sala do Juiz, 28 de Agosto de 1893

A. Almeida

### Pacto

Eles que fizeram o pacto entre  
entre si pelo Juiz do Distrito Presidente

(16V18)

is Verbum Petri Sacerdotis  
de Aldeguemus Guello, do ou fij  
estimável. Se José Tavares  
Guerreiro, essido este  
o escrivão.

Processo de Vinculos das  
sedulas.

Alvinho, Juiz e Juiz de Inquérito a mandado  
das Vizil e alta cedula que  
continha os nomes dos  
Juizos estabelecidos, licenças para  
se fizer, constâncias que oq; alíto  
a Vizil e todos, significando  
que se achavam Vizil e alta  
sedulas que fizeram por elle mo-  
vimento escripturas a mandar fe-  
char a chade, do seu grande  
assunto fizere bem, que vao  
assignados pelo Juiz. Se José  
Tavares Guerreiro, escrivão  
intimo do Juiz e escrivão:

F. Beluyuyan

1

Processo de compreensão.

Conselhos e secretários dos Juizos  
que fizeram os encargos e com-  
bho e sentenciado, o Juiz e Juiz  
mandou os reis Juiz a solen-  
te processado publicado de que  
e facilmente emprisionado e con-  
siderar, a maneira lavorar e pre-  
sentar bem que assiguedem

116018

en sete Juízes o facto. See José  
Parrado. Pecaminos e siros in-  
terior. Juízes e encarados.

Francisco de Alveizquez elmo

Sebas. Huaytana Barbacho

e 16 m. uel 17 de Mayo de 1711

Juiz D. Domingos da Riva

Aptorrio Ezequiel Peñate

Francisco Cardozo de Mello

Juiz Juan de Mocino

Pedro Ferraz de Silva

Y felicidad en su servicio.

Pequeñas e comunes culpas de los Juízes  
o factos e notarios e presentes  
nos Autentico Pican, o Juiz o Di-  
rector passou a interrogal-o no caso  
de sequencia:

Pequeñas pecaduras comunes, felicidad  
classe, estado, profissão, maternali-  
dade, residencia, e se cada dia é  
e auctor:

Respondeu elhamar - o Autentico Pican,  
filho de José de Santander, o Hijo  
e factos a um a cada solteiro, agricultor,  
pequeno e grande, "Capuzinho" nascido em escravo.

Pequeñas ações estando os Juízes  
um por se dizer ter cometido o  
acuse:

Respondeu que era "Capuzinho".

Pequeñas e comunes e das grandezas  
as testemunhas aprovadas:

Respondem que o desfez o mato  
lheve.

Perguntas se tem alguma razão  
a alegar contra elas.

Respondem que não.

Perguntas se tem algum motivo  
particular a que atribua a in-  
putação ver a feita:

Respondem que não.

Perguntas se tem factos a alegar  
em prova, que justifiquem ou  
mostrem sua inocência:

Respondem que não devido a que  
alegados alegam.

E por mais mais dizerem que  
ter sido percutido com o  
pôr pôr este interpretação  
que depois de lidos achado  
conforme foi subscrito e os  
signados pelo Dr. assinantes  
alego se não por não saber bem  
nun escusar Joaquim José  
da Silvino Barreto. Eu José  
Parreira Puccio, escusor iuste-  
cias ao Juiz e escuso.

Firmas de Allegados etc.

Antônio Bernardo Ferreira de Souza

Joaquim José da Silvino Barreto  
João José da Rocha

Chamoutilicious etc.



- 1 -

Olos Autunis Pican, pelas 10 horas da m-

ñ<sup>a</sup> de 13 de setembro de 1811, em suas Cogni-

ções, de te distrito, processos, em

uma liga, em tramites Paraputá, e

esta corporação desejou se curado a j<sup>o</sup>.

- 2 -

Per liga, por seu natural e id. q<sup>ue</sup>

ocorre officiante da sede da offeitida?

- 3 -

O que mandar tu o seu comitido

o maior e sua liga pugnac?

- 4 -

O los autunis defendera-se de mane q<sup>ue</sup>

queria autoriz?

- 5 -

O los parr autunis defendere se por

impossibilidade de prevenir ou obstar a

ocorr de de inocente e saber todos de

autenticidade pugnac?

- 6 -

O los parr autunis defendere se

q<sup>ue</sup> custejo de mais arquados para

mitar o mal - - proposici de aguas?

- 7 -

Quem, por parte de si, assume

de processos que ocasionasse a aguas-

pais?

- 8 -

O autentica, ou o estado mun-

bido autoriz, os offeitidos, emordem

parr formar a liga que elle tenha.

C16V18

immedias em este mortal?

- 8.

A morte do offendido resultou das suas condições prematuramente?

- 9 -

A morte do Offendido resultou de bôs e lixos deixados de observar e regiam os medicos higienicos negligenciados pelo seu estatuto?

- 10 -

6 Eos comanches o eram impelidos por motivo expressado?

- 11 -

Qd a circunstancias determinantes um favor do rei? Luas Pas?

Sala das Sessões do Juiz, n.º 7 da seção, 28 de Abril de 1913

Oju e Dival

Franisco de Almeida, etc

~~55~~

ítemos de julgamento  
figa as peças de fato pelo  
Presidente do Tribunal, mas  
em este relato para cada item só  
as expectativas sobre os júndos  
de cada fáctio partiu os voto  
de sentença e com a constituição  
do Poder Público, os acusados  
e seu defensor e os fiscais  
dispondo feitos os consulto a

C 16/18

claudo incomunicabilidade  
declarou per a sentença a  
voltaad cada vez da prisão  
lais propositos, as quais o juiz  
claudo responderem seu escrivão  
tinha secretas pelas palavras  
seus, que não eram escritas em je-  
naisas, nederas per que fo-  
rare desfrutadas sempre  
queisse dar o seu voto appri-  
mado ou negativamente,  
lancesando na mão para es-  
tender declarado e per quem  
abulta a medida per que  
aprovado a voltaad aqjs se-  
ntrarão publicando em voz  
celar. O seu pertinente o  
estava e quisera deu o voto o  
juiz responder, as quais  
eleito, não por unanimidade,  
o voto destruiu. Poco, juntas das ho-  
ras da noite os tigre o leão  
e seus monarcas e reis, norte  
per "Capriccio" entoado  
produziram com voz grande  
Francisco Campeche, a linda  
corporal descrita no corpo  
o elenco e folhas, o segundo  
o juiz responder, não por reis  
votos, mas linda foi a causa  
efficiente da morte do ofendi-  
do, por seu estatuto e redi-  
ção traiçoeira, quando, quando

16VII

reto, retira, o Juiz responderá  
de negativamente, ao si-  
tuar, nesse, decisões, preje-  
dicadoras; as decisões favoráveis  
não por seu Voto, o que não  
acometterá o crime por ser  
tido reprovara, as decisões se-  
gundo, Juiz responderá a elas  
por seu Voto, não existem cir-  
cumstâncias atenuantes a  
favor do réu. Considerado o  
reto a Votação, opõe-se o li-  
der das cetas representadas nação  
o Juiz fará a pronunciamento  
que assinou com os outros Juizes  
enfrente. Eu José Gómez Serrano,  
escolhido do Juiz interino o es-  
crevo.

Francisco de Almeida e Bell

Josias Borges da Barbalho

Manso Gómez Peixoto

José Ro Daguas Taddeo

Antônio Eggezel Peixoto

Francisco Cardozo de Melo

José Mamede Macêdo

Pedro Lacerda de Melo

Em conformidade das decisões o Juiz,  
julgaria o réu Autônio Peixoto in-  
culpado no grau médio de art. 294  
§ 2º do Código Penal, o condamna a  
cumprir a pena de 17 anos e 6  
meses de prisão simples, de con-  
fundindo em 1º grau do art.

016018

409 a unuv Cadeis. Deixou a cadeia  
a Natal para o encarceramento de  
puni.

Tela do Leme do Juy em P.º  
de Alipio, 28 de Outubro de 1913

Orix de D'nis  
Franca de Alipio em alta

Penso no pueblu sagão.  
Nómenos vio, em e como vido  
nolauar, na sala das sessões  
do Juy. Ministras as paclis  
foi publicado a sentença  
resposta ao que fiz este dia.  
Em José Tavares Francisco  
nunca vi tanto o visto.

Certifico que, por Decreto 0157  
11/10/10 do Correto, fui perdoad  
do o Sentenciado Antônio  
que do resto da pena, sendo  
expedido telegramma as Drs.  
Jmz de Britto e Almeida  
não o mesmo de acha reio  
mídia: das pçs.

S.P. de Alipio, 12 de Dezembro  
de 1913. O Cadeis

Franca de Alipio

